



DECRETO Nº. 2722/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 11347 de 24/10/2017.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-6.000,00 (Seis mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO.

04.122.0005.2.012-0000 - Manutenção das Atividades do Dpto de Compras.

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 501 - Alienação de Bens Móveis.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso vinculado.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 6.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Excesso de Arrecadação na Fonte 501 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 155 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 De Fevereiro De 2018 – Página 2 de 3



Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Fevereiro de 2018.

Antonio Carlos Dobiniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 155 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 De Fevereiro De 2018 – Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administando com o Povo
ADM 2017/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 86/2017

PROCESSO Nº 154/2017

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 86/2017.

CONTRATO 12/2018- C. A. GRZYBOWSKI & CIA LTDA ME, CNPJ: 12.950.750/0001-03, valor total R\$ 69.551,00 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais).

CONTRATO 13/2018- A.C. PICOLLI & CIA LTDA, CNPJ 79.796.603/0001-00, o valor total R\$ 129.135,00 (cento e vinte e nove mil cento e trinta e cinco reais).

CONTRATO 14/2018- ANA CLARIZA MARQUES E CIA LTDA ME, CNPJ 17.986.393/0001-57, com o valor total R\$ 81.745,00 (oitenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO 15/2018- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA EPP, CNPJ: 86.805.710/0001-04, com o valor R\$ 115.595,00 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais).

ASSINATURA: 06/02/2018 -VIGÊNCIA: 12 meses- FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 06 de Fevereiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal